

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2019 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª JÉSSICA PAULA PINSSETTA, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa LIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.208.730/0001-21, nesta Ata representada pelo seu Sócio administrador, Sr. NELSON JOSÉ DE LIMA, portador do CPF nº 612.638.349-49, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos sequintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
29	2,00	UN	Cadeira de rodas em alumínio com pintura epoxy, dobrávelem X, eixo de desmontágem rápida nas rodas traseiras (quick release), apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, almofada em espuma injetada, indicada para usuários até 100kg, largura do acento 44cm.	Ottobock	1.080,00	2.160,00
30	2,00	UN	Cadeira de rodas em alumínio com pintura epoxy, dobrávelem X, eixo de desmontágem rápida nas rodas traseiras (quick release), apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, almofada em espuma injetada, indicada para usuários acima de 100kg, largura do acento 50cm.	Ottobock	1.230,00	2.460,00
тот.						4.620,00

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.



- 3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.
- 3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Vagner Rodrigo Grolle.
- 3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
LIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NELSON JOSÉ DE LIMA - Representante

VAGNER RODRIGO GROLLE - Fiscal da ata